

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Guiricema / MG

CNPJ: 18.137.943/0001-26

SIAFI: 984579

Nome Plano: Plano de Benefícios Definidos

Ano de Referência: 2013

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 31/12/2012

Data-Base: 27/12/2012

Descrição da População Coberta:

Servidores ativos, inativos, pensionistas, e seus respectivos dependentes.

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura		Sim
Auxílio Doença	Capitalização	Crédito Unitário	
Salário Maternidade	Capitalização	Crédito Unitário	
Auxílio Reclusão	Capitalização	Crédito Unitário	
Salário Família	Capitalização	Crédito Unitário	

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00

Hipóteses	Valores
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	1,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	98,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	98,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Substituição do servidor ao se aposentar por outro com idade média de 25 anos e salário médio do cargo.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	IBGE - 2010
Outras Tábuas utilizadas	Proporcional a Invalidez
Composição Familiar	Utilizamos os cadastros disponibilizados pelo IPREV, com as informações dos servidores e seus dependentes.

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	0,00	
Valor Atual dos Salários Futuros	41.364.407,18	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	14.131.346,05	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	9.522.430,13	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	13.317,64	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	10.103,04	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	5.951.602,07	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	4.572.901,08	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	0,00

Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-13.105.852,35	0,00

Observações: O

Ente Público assumirá todos os benefícios de aposentadorias e pensões com os servidores que se aposentaram antes da Emenda 41/2003.

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	14,50	18,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Observações: Taxa

de Administração de 2% incluída no custo normal. Custo suplementar de 18,00% em 2013 e 2014, 20,00% em 2015 e 2016, 24,00% de 2017 a 2020, 36,00% de 2021 a 2026, e de 38,00% de 2027 a 2043, sob a responsabilidade do Ente Público, aplicado sobre as remunerações para efeito de contribuições dos servidores ativos. Incidirá contribuição sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime próprio que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,43	18,00
Aposentadoria por Invalidez	4,87	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,23	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,43	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	1,54	0,00
Auxílio Doença		
Salário Maternidade		
Auxílio Reclusão		
Salário Família		
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	92	83	1.142,29	1.342,36	44	47
Aposentados por Tempo de Contribuição	15	14	1.589,88	983,91	59	67
Aposentados por Idade	1	4	678,00	622,00	65	66
Aposentados por Compulsória	1	6	678,00	678,00	70	71

Aposentados por Invalidez	6	8	693,47	796,72	57	60
Pensionistas	6	0	845,45	0,00	62	0

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2013	1.303.569,57	791.724,05	511.845,52
2014	1.242.080,44	791.125,34	993.511,36
2015	1.237.905,16	804.539,11	1.486.488,09
2016	1.179.513,40	876.396,26	1.878.794,52
2017	1.222.678,26	932.424,66	2.281.775,79
2018	1.165.004,76	1.001.618,93	2.582.068,18
2019	1.110.051,71	1.049.119,99	2.797.923,99
2020	1.057.690,78	1.047.733,83	2.975.756,37
2021	1.252.114,78	1.102.727,56	3.303.688,98
2022	1.193.052,76	1.136.081,20	3.558.881,88
2023	1.136.776,69	1.171.756,34	3.737.435,14
2024	1.083.155,15	1.193.045,22	3.851.791,18
2025	1.032.062,92	1.159.787,33	3.955.174,25
2026	983.380,71	1.199.953,54	3.975.911,87
2027	967.466,20	1.221.184,04	3.960.748,74
2028	921.831,01	1.227.429,45	3.892.795,23
2029	878.348,41	1.194.334,71	3.810.376,64
2030	836.916,88	1.148.882,98	3.727.033,13
2031	797.439,67	1.136.493,82	3.611.600,97
2032	759.824,59	1.064.738,78	3.523.382,84
2033	723.983,81	975.460,41	3.483.309,21
2034	689.833,63	997.278,35	3.384.863,05
2035	657.294,31	940.484,65	3.304.764,48
2036	626.289,86	864.853,76	3.264.486,45
2037	596.747,88	819.207,28	3.237.896,25
2038	568.599,40	803.769,09	3.197.000,34
2039	541.778,67	771.393,86	3.159.205,17
2040	516.223,08	628.952,98	3.236.027,58
2041	491.872,93	620.457,69	3.301.604,48
2042	468.671,38	591.099,89	3.377.272,24
2043	446.564,24	534.275,81	3.492.197,00
2044	170.870,03	540.464,70	3.332.134,16
2045	162.810,13	501.608,36	3.193.263,97
2046	155.130,40	456.700,33	3.083.289,88
2047	147.812,93	463.201,73	2.952.898,48
2048	140.840,62	407.662,10	2.863.250,91
2049	134.197,20	392.151,81	2.777.091,35
2050	127.867,14	356.316,74	2.715.267,23

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2051	121.835,67	347.589,24	2.652.429,70
2052	116.088,71	325.773,90	2.601.890,29
2053	110.612,82	325.491,67	2.543.124,86
2054	105.395,24	323.460,05	2.477.647,54
2055	100.423,76	284.211,08	2.442.519,07
2056	95.686,79	260.258,85	2.424.498,16
2057	91.173,27	253.670,03	2.407.471,29
2058	86.872,64	248.528,54	2.390.263,67
2059	82.774,87	260.462,07	2.355.992,30
2060	78.870,40	236.461,75	2.339.760,48
2061	75.150,10	246.629,60	2.308.666,60
2062	71.605,28	246.458,83	2.272.333,05
2063	68.227,67	239.157,91	2.237.742,80
2064	65.009,39	218.110,93	2.218.905,83
2065	61.942,91	212.486,80	2.201.496,29
2066	59.021,07	194.215,78	2.198.391,36
2067	56.237,06	188.206,99	2.198.324,91
2068	53.584,37	190.535,61	2.193.273,16
2069	51.056,80	195.018,35	2.180.908,01
2070	48.648,46	177.275,40	2.183.135,55
2071	46.353,72	165.989,91	2.194.487,50
2072	44.167,23	149.726,70	2.220.597,28
2073	42.083,87	150.504,63	2.245.412,36
2074	40.098,78	135.109,28	2.285.126,60
2075	38.207,33	107.306,40	2.353.135,13
2076	36.405,10	96.854,96	2.433.873,37
2077	34.687,87	81.567,96	2.533.025,70
2078	33.051,65	78.303,83	2.639.755,06
2079	31.492,61	79.215,81	2.750.417,17
2080	30.007,11	72.183,27	2.873.266,04
2081	28.591,68	71.252,93	3.003.000,76
2082	27.243,02	60.318,64	3.150.105,19
2083	25.957,97	60.961,79	3.304.107,69
2084	24.733,54	58.199,06	3.468.888,63
2085	23.566,86	56.993,57	3.643.595,23
2086	22.455,22	51.588,46	3.833.077,70
2087	21.396,01	49.452,85	4.035.005,53

Quadro 6 - Parecer Atuarial

As Reservas Matemáticas do grupo amparado pelo Plano em referência classificam-se no quadro infra: Benefícios Concedidos: R\$ 9.499.009,45; Benefícios a Conceder: R\$ 3.606.842,90 A Tábua de Sobrevidência de Válidos e Inválidos utilizada é a atual tábua de mortalidade elaborada para ambos os sexos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE. Evento Gerador e Tábuas Utilizadas EVENTO GERADOR TÁBUA Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador

morte) IBGE-2010 Ambos os Sexos Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) IBGE-2010 Ambos os Sexos Tábua de Mortalidade de Inválido** IBGE-2010 Ambos os Sexos Tábua de Entrada em Invalidez*** ALVARO VINDAS Tábua de Morbidez Proporcional a Invalidez Outras Tábuas utilizadas (Expectativa de vida) IBGE-2010 Ambos os Sexos A taxa de administração de 2,00% do valor das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREV, relativo ao exercício financeiro anterior, está incluída no custo normal. A base cadastral utilizada no estudo é atualizada e consistente, contendo as informações necessárias para a avaliação atuarial, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus respectivos dependentes. Idade Hipotética Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Masculino 25 anos Idade hipotética adotada nesta avaliação como primeira vinculação a regime previdenciário - Feminino 25 anos A idade hipotética de 25 anos para ambos os sexos foi adotada observando-se a frequência nesta média de idade quando da contratação do servidor no Município. O valor da folha salarial que serviu de base para o cálculo do percentual de custo de cada benefício refere-se ao mês de dezembro de 2012 e é de R\$ 216.506,56. Percentual de custo de cada benefício: BENEFÍCIOS % FL. Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória 14,43% Aposentadoria por Invalidez 4,87% Pensão por Morte de Segurado Ativo 1,23% Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória 1,43% Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez 1,54% Auxílio-doença Salário-maternidade Auxílio-reclusão Salário-família Os custos normais anuais com aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade e aposentadoria compulsória são de R\$ 406.144,66, representando 14,43% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de aposentado por tempo de contribuição, idade e compulsória são de R\$ 40.248,57, representando 1,43% da folha de ativos. Os custos normais anuais com aposentadoria por invalidez somam R\$ 136.949,93, representando 4,87% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de ativo são de R\$ 34.619,40, representando 1,23% da folha de ativos. Os custos com pensão por morte de aposentado por invalidez são de R\$ 43.344,61, representando 1,54% da folha de ativos. Quanto às despesas administrativas, destinamos 2,00% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao IPREV, relativo ao exercício financeiro anterior, cujo valor é R\$ 56.291,71. Esta avaliação atuarial considerou que a Prefeitura assumirá os custos com os servidores aposentados até a Emenda nº 41 de 19/12/2003, e também, os custos com as pensões oriundas dos servidores deste período, além de assumir os custos com os benefícios de riscos, qual sejam, auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade, e auxílio-reclusão. Plano de custeio para cobrir o déficit atuarial identificado: O déficit atuarial identificado de R\$ 13.105.852,35, será amortizado, ao longo do tempo, com os seguintes planos de custeios: a) alíquota normal para o Ente Público de 14,50%; b) alíquota normal para os servidores ativos de 11,00%; c) alíquota normal para os servidores aposentados e pensionistas de 11,00% aplicada sobre as parcelas das remunerações que excederem a R\$ 3.916,20; d) Plano de equacionamento de déficit atuarial adotado pelo IPREV, por meio de alíquota de contribuição suplementar: N° ANO ALÍQUOTA % 1 2013 18,00% 2 2014 18,00% 3 2015 20,00% 4 2016 20,00% 5 2017 24,00% 6 2018 24,00% 7 2019 24,00% 8 2020 24,00% 9 2021 36,00% 10 2022 36,00% 11 2023 36,00% 12 2024 36,00% 13 2025 36,00% 14 2026 36,00% 15 2027 38,00% 16 2028 38,00% 17 2029 38,00% 18 2030 38,00% 19 2031 38,00% 20 2032 38,00% 21 2033 38,00% 22 2034 38,00% 23 2035 38,00% 24 2036 38,00% 25 2037 38,00% 26 2038 38,00% 27 2039 38,00% 28 2040 38,00% 29 2041 38,00% 30 2042 38,00% 31 2043 38,00% As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo. Dívidas pelo não repasses das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente. Reajustes salariais: GUIRICEMA - MG Lei 525/2009 Plano de Cargos e Vencimentos A partir de 01/01/2009 Lei 570/2010 3,431% A partir de 01/01/2010 Lei 623/2012 5,000% A partir de 01/02/2012 Nos últimos 3 anos os reajustes salariais foram apenas para os servidores que recebem o piso salarial. Média da taxa anual real de crescimento da remuneração nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração dos últimos três anos. O INPC foi o indexador de inflação utilizado a) Folha ajustada no mês dez/2012: Folha de Salários de Contribuição de Servidores no mês de 12/2012 = R\$ 216.506,56 (+) Folha de Servidores que se aposentaram, que faleceram e que se desligaram do RPPS ao longo do ano = R\$ 14.947,51 (-) Folha de Servidores que ingressaram no RPPS ao longo do ano = R\$ 7.267,25 Saldo = R\$ 224.186,82 Efeito da recomposição da remuneração dos servidores, INPC de 6,20% = R\$ 211.098,70 % CS 1 = Folha Ajustada no mês dez/2012 / Folha de Salário de Contribuição de Servidores no mês fev/2012 % CS 1 = R\$ 211.098,70 / R\$

221.216,90 = -4,57% b) Folha ajustada no mês fev/2012: Folha de Salários de Contribuição de Servidores no mês de 02/2012 = R\$ 221.216,90 (+) Folha de Servidores que se aposentaram, que faleceram e que se desligaram do RPPS ao longo do ano = R\$ 7.611,43 (-) Folha de Servidores que ingressaram no RPPS ao longo do ano = R\$ 709,00 Saldo = R\$ 228.119,33 Efeito da recomposição da remuneração dos servidores, INPC de 6,03% = R\$ 215.146,02 % CS 1 = Folha Ajustada no mês fev/2012 / Folha de Salário de Contribuição de Servidores no mês jan/2011 % CS 1 = R\$ 215.146,02 / R\$ 185.437,38 = 16,02% c) Folha ajustada no mês jan/2011: Folha de Salários de Contribuição de Servidores no mês de 01/2011 = R\$ 185.437,38 (+) Folha de Servidores que se aposentaram, que faleceram e que se desligaram do RPPS ao longo do ano = R\$ 10.970,96 (-) Folha de Servidores que ingressaram no RPPS ao longo do ano = R\$ 1.350,00 Saldo = R\$ 195.058,34 Efeito da recomposição da remuneração dos servidores, INPC de 6,47% = R\$ 183.204,98 % CS 2 = Folha Ajustada no mês jan/2011 / Folha de Salário de Contribuição de Servidores no mês fev/2010 % CS 2 = R\$ 183.204,98 / R\$ 183.404,20 = -0,11% % CS Médio = (% CS 1 + % CS 2 + % CS 3) / 3 = (-4,57% + 16,02% - 0,11%)/3 = 3,78% O crescimento salarial utilizado foi definido pela alíquota máxima permitida de 1% ao ano. Os resultados obtidos ficaram fora do padrão esperado. O valor teórico de 1% foi utilizado pela falta de uma amostra mais abrangente e consistente de informações de dados reais. Taxa de crescimento dos Benefícios do Plano: O INPC foi o indexador utilizado. a) Folha de Benefícios ajustada no mês dez/2012: Folha de Benefícios no mês de 12/2012 = R\$ 60.901,85 (+) Folha de Beneficiários que se desligaram do RPPS ao longo do ano = R\$ 48.608,25 (-) Folha de Beneficiários que ingressaram no RPPS ao longo do ano = R\$ 14.485,44 Saldo = R\$ 95.024,66 Efeito da recomposição da folha de benefícios, INPC de 6,20% = R\$ 89.477,08 % CS 1 = Folha Benefícios Ajustada no mês dez/2012 / Folha de Benefícios no mês fev/2012 % CS 1 = R\$ 89.477,08 / R\$ 93.213,84 = -4,01% b) Folha de Benefícios ajustada no mês fev/2012: Folha de Benefícios no mês de 02/2012 = R\$ 81.081,73 (+) Folha de Beneficiários que se desligaram do RPPS ao longo do ano = R\$ 2.345,48 (-) Folha de Beneficiários que ingressaram no RPPS ao longo do ano = R\$ 4.927,47 Saldo = R\$ 90.631,85 Efeito da recomposição da folha de benefícios, INPC de 6,03% = R\$ 85.477,55 % CS 1 = Folha Benefícios Ajustada no mês fev/2012 / Folha de Benefícios no mês jan/2011 % CS 1 = R\$ 85.477,55 / R\$ 81.081,73 = 5,42% c) Folha de Benefícios ajustada no mês jan/2011: Folha de Benefícios no mês de 01/2011 = R\$ 81.081,73 (+) Folha de Beneficiários que se desligaram do RPPS ao longo do ano = R\$ 510,00 (-) Folha de Beneficiários que ingressaram no RPPS ao longo do ano = R\$ 1.274,12 Saldo = R\$ 80.317,61 Efeito da recomposição da folha de benefícios, INPC de 6,47% = R\$ 75.436,85 % CS 1 = Folha Benefícios Ajustada no mês jan/2011 / Folha de Benefícios no mês fev/2010 % CS 1 = R\$ 75.436,85 / R\$ 81.100,16 = -6,98% % CS Médio = (% CS 1 + % CS 2 + % CS 3) / 3 = (-4,01% + 5,42% - 6,98%)/3 = -1,86% O crescimento dos benefícios do plano foi definido pela alíquota máxima permitida de 1% ao ano. Os resultados obtidos ficaram fora do padrão esperado. O valor teórico de 1% foi utilizado pela falta de uma amostra mais abrangente e consistente de informações de dados reais. Ocorrências que influenciaram na taxa anual real de crescimento da remuneração e dos benefícios, adotadas nesta avaliação e a média da taxa anual real de crescimento da remuneração e dos benefícios dos últimos três anos: A reavaliação atuarial de 2013 apresentou déficit de R\$ 13.105.852,35, a de 2012, déficit de R\$ 20.565.825,30, e em 2011, R\$ 17.055.317,22. Na análise das informações cadastrais dos servidores ativos foram identificados alguns fatores relevantes que contribuíram para o déficit mencionado: a) o número de servidores ativos analisados na avaliação de 2013 foi inferior ao analisado na avaliação de 2012 em -5,41%, menos 10 servidores, sendo 7 do sexo feminino e 3 do sexo masculino. Com relação à avaliação atuarial de 2011, houve redução de -9,33%, menos 18 servidores, sendo 9 do sexo feminino e 9 do sexo masculino. b) com relação ao número total de participantes do IPREV, ou seja, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, de 2012 para 2013 houve redução de -18,62%, menos 54 participantes, sendo que o número de participantes do sexo feminino reduziu em 32 e o do sexo masculino em 22. Ao compararmos com a avaliação de 2011 o número de participantes reduziu em -19,73%, menos 58 participantes, sendo 36 do sexo feminino e 22 do sexo masculino. c) a remuneração média para efeito de contribuições dos servidores ativos, de 2012 para 2013 aumentou em 3,46%, sendo que os servidores de sexo feminino tiveram aumento na média neste período de 0,28%, e os servidores de sexo masculino aumentaram suas remunerações médias em 6,45%. De 2011 para 2013 a média das remunerações para efeito de contribuições dos servidores aumentou em 30,58%, para o sexo feminino o aumento foi de 40,93%, e aumento de 22,29% na remuneração média dos servidores de sexo masculino. d) 55 servidores, relacionados na nota técnica, não integraram a reavaliação atuarial de 2013, e participaram da avaliação atuarial de 2012. e) 1 servidor, relacionado na nota técnica, não integrou a avaliação

atuarial de 2012, e participou da reavaliação atuarial de 2013. f) 80 servidores, relacionados na nota técnica, tiveram, em relação a 2012, suas remunerações para efeito de contribuições reduzidas em -14,06% na média. g) 155 servidores, relacionados na nota técnica, aumentaram suas remunerações para efeito de contribuições em +18,16% na média, de 2012 para 2013. h) As Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos mais as Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, passaram de R\$ 17.055.317,22, na avaliação de 2011, para R\$ 20.565.825,30, na reavaliação de 2012, e em 2013 estas reservas somaram R\$ 13.105.852,35. i) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder com geração atual: Déficit de R\$ 14.343.613,64. j) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder com geração futura: Superávit de R\$ 1.237.761,29. k) A Idade média projetada, por sexo, verificada na avaliação atuarial, para a aposentadoria dos servidores não inválidos, teve o seguinte resultado:

IDADE MÉDIA PROJETADA, POR SEXO, VERIFICADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA A APOSENTADORIA PROGRAMADA DOS SERVIDORES VÁLIDOS

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Masculino 63 anos
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino 58 anos
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Masculino - Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino 55 anos

l) Evolução das Provisões Matemáticas: Para a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses foi utilizada a fórmula recursiva por interpolação linear: $k/12V = 0V + ((1V - 0V)/12) \times K$ onde: 0V = Valor Atual na data da avaliação 1V = Valor Atual 12 meses após a data da avaliação K = Número de meses contados a partir da data da avaliação

MÊS VASF VABF VACF PMBC VABF VACF VACF PMBaC VACompF CONCEDIDOS APOSENT. PENS. A CONCEDER ENTE - A CONC. SEGURADOS - A CONC. a Receber

0	41.364.407,18	9.522.430,13	23.420,68	9.499.009,45	14.131.346,05	5.951.602,07	4.572.901,08	3.606.842,90	0,00
1	41.433.347,86	9.550.672,89	23.459,71	9.527.213,18	14.154.898,29	5.961.521,41	4.580.522,58	3.612.854,30	0,00
2	41.467.818,20	9.564.794,27	23.479,23	9.541.315,04	14.166.674,42	5.966.481,08	4.584.333,33	3.615.860,01	0,00
3	41.502.288,54	9.578.915,65	23.498,75	9.555.416,90	14.178.450,54	5.971.440,74	4.588.144,08	3.618.865,71	0,00
4	41.536.758,88	9.593.037,03	23.518,27	9.569.518,76	14.190.226,66	5.976.400,41	4.591.954,83	3.621.871,41	0,00
5	41.571.229,22	9.607.158,41	23.537,78	9.583.620,63	14.202.002,78	5.981.360,08	4.595.765,59	3.624.877,11	0,00
6	41.605.699,56	9.621.279,79	23.557,30	9.597.722,49	14.213.778,90	5.986.319,75	4.599.576,34	3.627.882,82	0,00
7	41.640.169,90	9.635.401,17	23.576,82	9.611.824,35	14.225.555,02	5.991.279,42	4.603.387,09	3.630.888,52	0,00
8	41.674.640,24	9.649.522,55	23.596,34	9.625.926,21	14.237.331,15	5.996.239,09	4.607.197,84	3.633.894,22	0,00
9	41.709.110,58	9.663.643,93	23.615,85	9.640.028,08	14.249.107,27	6.001.198,76	4.611.008,59	3.636.899,92	0,00
10	41.743.580,92	9.677.765,31	23.635,37	9.654.129,94	14.260.883,39	6.006.158,43	4.614.819,34	3.639.905,62	0,00
11	41.778.051,26	9.691.886,69	23.654,89	9.668.231,80	14.272.659,51	6.011.118,09	4.618.630,09	3.642.911,33	0,00

Discriminação do Ativo do Plano AVALIAÇÃO DATA ATIVO

TOTAL APLICAÇÕES SALDO DE DÍVIDAS BASE FINANCEIRAS CONTRATADAS

2011 31/1/2011	0,00	0,00	0,00	2012 31/1/2012	0,00	0,00	0,00
2013 31/12/2012	0,00	0,00	0,00	Meta Atuarial - INPC + 6,00% a.a.	Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) de jan a dez/2012	Política de Investimentos (INPC + 6%a.a.)	12,57%
				Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) de jan a dez/2012	0,00%	Inflação anual - de jan a dez/2012	6,20%

Indexador INPC O IPREV não tem aplicações financeiras, os recursos provenientes das contribuições Patronais e Servidores não são suficientes para cumprir os compromissos de pagamentos dos benefícios previdenciários. Este fato levou a necessidade do Ente assumir os pagamentos dos benefícios de aposentadorias e as pensões oriundas destas aposentadorias a todos os aposentados até a Emenda 41/2003. A aplicação da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os Regimes de Previdência dos servidores dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, não foi possível nesta reavaliação pelo fato do IPREV não possuir convênio ou acordo de cooperação técnica em vigor para operacionalização da compensação previdenciária com o RGPS. Para que o IPREV possa cumprir todos os compromissos assumidos com os pagamentos dos benefícios previdenciários, e manter o equilíbrio atuarial e financeiro, é de fundamental importância que os repasses das contribuições, tanto dos servidores quanto do Ente Público, sejam efetuados rigorosamente em dia, portanto, o atraso destes repasses poderá significar desequilíbrio atuarial, comprometendo no curto prazo o plano proposto. As hipóteses atuariais utilizadas foram as que mais se adequaram à realidade atual. Podemos concluir que, ao aplicar o plano de custeio proposto, o IPREV manterá o equilíbrio financeiro e atuarial. Estas são as nossas considerações.

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuário Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Vitor Hugo Benevenuto Faria

MIBA: 994

E-mail: qualiprev_ltda@yahoo.com.br

Telefone: (031) 3422-9644

Data: 20/09/2019

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: Saulo Magno Silva

Cargo: Diretor Executivo

E-mail: iprev@guiricema.mg.gov.br

Telefone: (032) 3553-1225

Data: 20/09/2019

Assinatura: _____